



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

Igrejinha, 16 de Abril de 2018.

Senhores Líderes de Bancada;

Senhores Vereadores:

Venho encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei do Legislativo que **“Denomina via pública no Loteamento Morada do Vale”,** Bairro Invernada.

A proposta visa homenagear cidadã que prestou relevantes serviços a comunidade igrejinense.

Nestes termos, solicito a aprovação da matéria.

Cordialmente

Vereador **NEIMAR LUIZ PARREIRA**

Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

*“Denomina via pública no Loteamento Morada do  
Vale, Bairro Invernada.”*

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DÉBORA LUIZA FELLER**, a RUA “B” do Loteamento Morada do Vale, no Bairro Invernada. A referida rua tem seu início na Estrada Belmiro Wallauer e o seu término na área remanescente do loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EM 16 DE MARÇO DE 2018.

Vereador **NEIMAR LUIZ PARREIRA**

Bancada do PP